

ABI envia notícia-crime contra Hans River por falso testemunho

A Associação Brasileira de Imprensa enviou ao Ministério Público Federal do Distrito Federal uma notícia-crime contra Hans River do Rio, testemunha que prestou depoimento na CPI das *Fake News* no último dia 11. Segundo a ABI, River mentiu durante sua fala.

Reprodução



Segundo ABI, Hans River mentiu durante CPMI das Fake News
Reprodução

Hans é ex-funcionário da Yacows, agência responsável por fazer disparos de mensagens em massa por *WhatsApp*.

A empresa atuou durante as eleições de 2018. O caso foi revelado pela *Folha de S. Paulo* entre o primeiro e o segundo turno das eleições presidenciais.

“O depoente, com o claro intuito de criar uma cortina de fumaça sobre as investigações, faltou com a verdade não apenas em relação a trabalhos realizados durante o período que atuou no disparo de mensagens, mas também mentiu sobre diversos aspectos que envolveram a apuração jornalística capitaneada pela repórter Patrícia Campos Mello, incluindo ofensas de cunho misógino e atentatórias à honra da citada profissional”, afirma a associação.

A denúncia é feita com base no artigo 342 do Código Penal. O trecho afirma que “fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, contador, tradutor ou intérprete em processo judicial, ou administrativo, inquérito policial, ou em juízo arbitral”, é crime punível com pena de dois a quatro anos de reclusão, além de multa.

Segundo o regimento interno do Senado, a inquirição de testemunhas em CPIs segue o mesmo princípio estabelecido na legislação processual penal. Portanto, o depoente pode vir a ser punido caso comprovado que ele mentiu.



Reportagem da *Folha*

A notícia-crime tem como base de sustentação fática [uma extensa reportagem](#) da *Folha* que lista uma série de declarações feitas por River que não estariam de acordo com a realidade.

Ao depor, ele afirmou, por exemplo, que a jornalista teria feito insinuações de cunho sexual para obter informações. Capturas de tela da conversa entre a repórter e River, no entanto, mostram que foi ele quem convidou Patrícia para sair. Ela ignorou totalmente o chamado.

O depoente declarou ainda não ter encaminhado nenhum material à reportagem da *Folha*, afirmação que também foi desmentida por capturas de tela.

Clique [aqui](#) para ler a notícia-crime